

PLANO DE AÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DA BAÍA DE ILHA GRANDE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Maio/2026

Ricardo Couto de Castro

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Ronaldo Damião

Secretário de Estado da Saúde

Marcelo Rodrigues de Castro

Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação

Fabricio de Souza Oliveira

Coordenação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Monique Zita dos Santos Fazzi

Assessoria de Regionalização

Izabela Matos Ribeiro

Representante Titular de Nível Central da SES na CIR BIG

Heloiza Helena de Oliveira Morelli Amaral

Representante Suplente de Nível Central da SES na CIR BIG

Júlia Barbosa de Melo Silva

Secretária Executiva da CIR-BIG

Ana Luísa Oscar Costa dos Prazeres Santos

Apoio Técnico da Secretaria Executiva da CIR-BIG

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DA ILHA GRANDE

Secretário de Saúde de Angra dos Reis

Marcos Santos Rocha

Secretário de Saúde de Mangaratiba

Lucas da Silva Venito

Secretário de Saúde de Paraty

Antônio Porto Filho (Secretário)

Bianca Martins Brasil (Subsecretária)

**GRUPO TÉCNICO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (RCPD - BIG)**

Angra dos Reis

Aline Figueredo de Oliveira Mansur

Thalita Muniz Navegantes da Silva

Mangaratiba

Douglas Soares da Silva Gomes

Paraty

Luiz Fernando de Mello Santos

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO

II. OBJETIVOS

III. DIRETRIZES DA RCPD

IV. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

V. DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

VI. SERVIÇOS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A RCPD DA BAÍA DA ILHA GRANDE

6.1 – Componentes da Atenção Primária

6.2 – Componentes da Atenção Especializada

6.2.1 – Angra dos Reis

6.2.2 – Mangaratiba

6.2.3 - Paraty

6.3 – Componentes da Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar

VII. ELABORAÇÃO DO DESENHO REGIONAL

I. INTRODUÇÃO

Os direitos das pessoas com deficiência estão assegurados na Constituição Federal de 1988: no artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que “*é competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências*”; no artigo 227, parágrafo 1º, inciso II, define que o Estado, na promoção de programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, tem como preceito a “*criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação*” (redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência preconiza a execução de ações de saúde voltadas às pessoas com deficiência, de forma a garantir a atenção à saúde, a reabilitação e o acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, proporcionando a esses indivíduos melhor qualidade de vida.

Em 2011, foi instituído o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite (Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011), com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Nova Iorque em 30 de março de 2007), aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Desse plano, que possui quatro eixos (acesso à educação, atenção à saúde, inclusão social e acessibilidade), destaca-se a 6ª diretriz “ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação”.

A partir da necessidade de se ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomizados e múltiplas deficiências em uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção, assim como para se viabilizar o início em tempo oportuno das ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades, foi instituída pela Portaria MS/GM nº 793, de 24 de abril de 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), no âmbito do Sistema Único de Saúde, que tem como principais componentes a Atenção Básica, a Atenção Especializada, a Atenção Hospitalar e a Atenção de Urgência e Emergência.

A Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu artigo 2º, considera a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O Grupo Condutor da RCPD da região da Baía da Ilha Grande foi instituído com o objetivo de estruturar a Rede, por meio da criação, ampliação, qualificação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua.

A CIR da Região da Baía da Ilha Grande e o Grupo Condutor da Rede Regional de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, por meio de reuniões periódicas, para as quais todos os representantes municipais foram convocados, elaboraram este documento a fim de informar a situação diagnóstica regional.

Esse plano de ação regional teve por base as determinações da:

- Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: Portaria MS/GM nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a RCPD no SUS), que norteia a implementação e implantação de serviços de reabilitação no âmbito da Atenção Especializada da RCPD no SUS (em especial, os Centros Especializados em Reabilitação – CER - e as Oficinas ortopédicas;
- Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo IV (Origem: Portaria MS/GM nº 835, de 25 de abril de 2012), que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Portaria SAES nº 1.147, de 21 de dezembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria SAES nº 1.148, de 21 de dezembro de 2023, que atualiza o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- Nota Técnica nº 14, de 2024 -CGSPD/DAET/SAES/MS, que trata de critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
- Nota Técnica nº 16, de 2024 -CGSPD/DAET/SAES/MS, que trata de critérios para habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas

Ortopédicas, pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

- Nota Técnica nº 15, de 2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, que trata de orientações para registro de procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
- Nota informativa nº 1/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS, que trata de Nota Informativa direcionada aos gestores e profissionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

II. OBJETIVOS

De forma a eliminar as barreiras existentes no cuidado integral e em tempo oportuno às pessoas com deficiência, assim como garantir a organização dos serviços de saúde e a continuidade da atenção, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência têm os seguintes objetivos gerais:

- I - ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- II - promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual (incluindo os transtornos do espectro do autismo), com estomia e com múltiplas deficiências, e suas famílias, aos profissionais, em todos os pontos de atenção;
- III - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

III. DIRETRIZES DA RCPD

O funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se fundamenta nas seguintes diretrizes:

- I. Respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;
- II. Promoção da equidade;
- III. Promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;
- IV. Garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V. Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI. Diversificação das estratégias de cuidado;
- VII. Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;

- VIII. Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares.
- IX. Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- X. Promoção de estratégias de educação permanente;
- XI. Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular; e
- XII. Desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT).

IV. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Figura 01. Ocupação do território e ligações rodoviárias dos municípios da região da Baía da Ilha Grande.



Fonte: IBGE. Cadastro de Logradouros. Censo Demográfico 2022.

Localização, Áreas e Superfícies

A região da Baía de Ilha Grande (BIG) é formada por três municípios – **Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty** – e localiza-se ao sul do estado do Rio de Janeiro, no limite com o estado de São Paulo, distando, em média, cerca de 152 quilômetros da capital. Seu território, situado entre o mar e a montanha, lhe confere um potencial natural de rara beleza. Com extensão territorial de 2.103 km², a BIG corresponde a aproximadamente 4,8% do território estadual, e possui uma população total estimada em 291.418 habitantes (Tabela 1).

Tabela 1: Dados demográficos por município da região da Região da Baía da Ilha Grande. Rio de Janeiro, estimativa IBGE 2019.

Municípios	População	Área (km ²)		
		Extensão Territorial	% Região	% Estado
Baía da Ilha Grande	291.418	2103	100	4,8
Angra dos Reis	203.785	825	39,23	1,88
Mangaratiba	44.468	358	16,79	0,81
Paraty	43.165	925	43,98	2,11

Fonte: IBGE, população estimada 2019.

Vias de Acesso

O acesso à região da BIG pode ser realizado por via terrestre ou por via marítima. Por via terrestre, o principal acesso é pela Rodovia Mário Covas (BR101 Rio-Santos), podendo ser acessada também: pela RJ155, que liga o município de Angra dos Reis a Barra Mansa; pela RJ 149, que liga Mangaratiba a Rio Claro, e pela RJ 165, que liga Paraty ao município de Cunha, no estado de São Paulo.

Os municípios da Baía da Ilha Grande têm uma expressiva porção de áreas insulares e apresentam, por esse motivo, dificuldades no acesso aos serviços de saúde. As grandes distâncias a serem percorridas por via marítima, a dependência de boas condições climáticas para a travessia e a falta de profissionais de saúde dispostos a viver em áreas relativamente isoladas, constituem um grande problema para a população residente nessa área.

A região apresenta acidentes geográficos como vales, região de encosta (com crescimento urbano desordenado), territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas e comunidades quilombolas, ilhas e manguezais, que dificultam o acesso da população à rede de saúde. A BIG ainda possui áreas de baixa disponibilidade de tecnologias de comunicação e apresenta território extenso, o que dificulta o acesso das equipes de saúde aos usuários e destes aos serviços localizados nos centros urbanos.

V. DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Segundo o Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, havia 45.606.048 pessoas com deficiência, o que correspondia a 23,9% da população. O marco conceitual utilizado no censo para a definição das categorias das

dificuldades apresentadas foi a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), divulgada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2001.

No entanto, em 2018 (Nota Técnica IBGE 01/2018), foi feita uma releitura analítica dos dados de pessoas com deficiência no Censo 2010, à luz das recomendações do Grupo de Washington, que significou se considerar como deficientes apenas as pessoas que responderam ter “muita dificuldade” ou “não consegue de modo algum” em uma ou mais questões do Censo (portanto, excluindo aqueles que responderam “alguma dificuldade”, que correspondia ao maior número de respostas entre aqueles que tinham dificuldades). Essa análise foi realizada para se ter alinhamento com as boas práticas internacionais e para possibilitar a comparabilidade com os outros países.

Ao se aplicar essa nova linha de corte, considerando somente os que possuem grande ou total dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus (ou seja, **pessoas com deficiência** nessas habilidades), além dos que declararam ter deficiência mental ou intelectual, a população total de pessoas com deficiência residentes no Brasil captada pela amostra do Censo Demográfico 2010 passou a ser um quantitativo de 12.748.663 pessoas, ou 6,7% do total da população registrada pelo Censo Demográfico 2010.

O quantitativo de residentes dos municípios da Baía da Ilha Grande com algum grau de dificuldade, encontrado no Censo 2010, está disposto na Tabela 2.

Tabela 2. População residente nos municípios da Baía da Ilha Grande, por tipo de deficiência, Amostra: Características Gerais da População, Censo 2010.

Tipo de deficiência permanente		Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Censo 2010
Pelo menos uma das deficiências investigadas		41.415	9.068	8.890	59.373
	não consegue de modo algum	553	54	158	765
	grande dificuldade	5.550	1.116	1.233	7.899
	alguma dificuldade	27.891	5.967	6.011	39.869
	não consegue de modo algum	272	57	43	372
	grande dificuldade	1.315	328	246	1.889
	alguma dificuldade	6.415	1.319	1.180	8.914

	não consegue de modo algum	610	97	137	844
	grande dificuldade	2.955	788	715	4.458
	alguma dificuldade	7.491	1.880	1.530	10.901
Mental/intelectual		1.729	396	448	2.573
População Total		169.511	36.456	37.533	243.500

Fonte: IBGE, Censo 2010

Na Tabela 3, se encontra o comparativo dos resultados do Censo 2010 e o resultado da análise com a linha de corte proposta pelo Grupo de Washington, para a Região da Baía da Ilha Grande.

Nos dois resultados, se observa que na região da Baía da Ilha Grande foi encontrado um percentual de deficientes maior do que a média nacional.

Tabela 3. Comparativo dos resultados do Censo 2010 sem e com a linha de corte proposta pelo Grupo de Washington, para a Região da Baía da Ilha Grande.

Tipo de Deficiência Permanente	Total Censo 2010	Total releitura do Censo 2010*
Pelo menos uma das deficiências investigadas	59.373 (24,38%)	-
Deficiência Visual	48.533 (19,93%)	8.664 (3,56%)
Deficiência auditiva	11.175 (4,59%)	2.261 (0,93%)
Deficiência motora	16.203 (6,65%)	5.302 (2,18%)
Mental/intelectual	2.573 (1,06%)	2.573 (1,06%)
Total	78.484 (32,23%)	18.800 (7,73%)

Fonte: IBGE: Censo 2010

*segundo linha de corte proposta pelo Grupo de Washington, 2018

Os municípios que a integram com as respectivas populações se encontram discriminadas no quadro a seguir:

Municípios	População 2022	Estimativa da População 2024
Total	253.897	270.358
Angra dos Reis	167.434	179.120
Mangaratiba	41.220	43.624
Paraty	45.243	47.614

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022. Tabnet SES e Estimativa populacional vide Deliberação CIB-RJ nº 9.270, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. de 24 de fevereiro de 2025, pactua a utilização das estimativas populacionais por municípios, desagregadas por sexo e faixa etária, publicadas pelo Ministério da Saúde.

Os municípios da Baía da Ilha Grande têm uma expressiva porção de áreas insulares, e apresentam, por este motivo, dificuldades para o acesso aos serviços de saúde. Em 2010, 4,57% da população da região (11.902 pessoas) residiam em ilhas. Nas temporadas turísticas, feriados, agendas culturais, festivais e outros (dezembro a março e junho a julho), a região recebe uma população flutuante maior que a residente, ocasionando problemas de infraestrutura e de atendimento à saúde. As grandes distâncias a serem percorridas por via marítima, a dependência de boas condições climáticas para a travessia e a falta de profissionais de saúde dispostos a viver em áreas relativamente isoladas constituem um grande problema para a população nesta região.

VI. SERVIÇOS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A RCPD DA BAÍA DA ILHA GRANDE

6.1. Componente Atenção Primária

A Atenção Primária de **Angra dos Reis** é organizada em 57 unidades da Estratégia de Saúde da Família - ESF e 04 Equipes de Atenção Primária (EAP). O município conta ainda com 18 equipes de Saúde Bucal (ESB) credenciadas.

Atualmente o município conta com 04 equipes multiprofissionais (E-MULTI), sendo 2 Equipes na modalidade Ampliada e 2 na modalidade Complementar, compostas por 07 fonoaudiólogos, 14 fisioterapeutas, 13 psicólogos, 09 nutricionistas e 10 assistentes sociais que atendem todos os distritos sanitários.

Os fisioterapeutas das E-multis realizam ações de apoio no território, tais como: medição para confecção de cadeira de rodas adaptada em domicílio; orientação quanto ao uso correto dos equipamentos de locomoção disponibilizados pelo SUS; avaliação e classificação de prioridade para atendimento no serviço de hidroterapia, visando celeridade no tratamento e indicação de outras modalidades de serviço de reabilitação oferecidos pela rede de saúde. A equipe multidisciplinar das E-multis realiza visitas e atendimentos domiciliares para orientação, avaliação e atendimento do paciente classificado na modalidade AD1, elaboram o Projeto Terapêutico Singular (PTS), e realizam atendimentos a pacientes que apresentam sequelas motoras e orientação aos seus cuidadores, de forma

individual ou em grupos terapêuticos, visando reduzir as comorbidades, promover a socialização e minimizar o sofrimento.

A equipe multiprofissional das ESF é composta por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde, sendo que, em algumas unidades, há dentista e auxiliar de consultório dentário.

A atenção primária de Mangaratiba está estruturada com 13 unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), distribuídas da seguinte forma:

- **ESF Serra do Piloto** - CNES: 2266628, INE da Equipe: 294284
- **ESF Ibicuí** - CNES: 2266679, INE da Equipe: 294292
- **ESF Jaguanum** - CNES: 2266695, INE da Equipe: 294306
- **ESF São Sebastião** - CNES: 5827760, INE da Equipe: 294314
- **ESF Muriqui** - CNES: 6026230, INE da Equipe: 294322
- **ESF Itacuruçá** - CNES: 6026249, INE da Equipe: 294330
- **ESF Conceição de Jacareí** - CNES: 6026257 - INE da Equipe Centro: 294349 / INE da Equipe Corisco: 2443287
- **ESF Praia do Saco** - CNES: 6026265, INE da Equipe: 294357
- **ESF Praia Grande** - CNES: 6060153, INE da Equipe: 294365
- **ESF Itacurubitiba** - CNES: 6060161, INE da Equipe: 294373
- **ESF Ingaíba** - CNES: 6060188, INE da Equipe: 294381
- **ESF Mangaratiba Centro** - CNES: 7020104, INE da Equipe: 294411
- **ESF Nova Mangaratiba** - CNES: 0997161, INE da Equipe: 2241846

Mangaratiba conta com as seguintes unidades:

- 1 unidade em Itacuruçá
- 2 unidades em Muriqui
- 1 unidade no Centro de Mangaratiba
- 1 unidade na Praia do Saco
- 1 unidade na Serra do Piloto
- 1 unidade em Praia Grande
- 1 unidade em Itacurubitiba
- 1 unidade em Ingaíba
- 1 unidade em Ibicuí
- 1 unidade em Conceição de Jacareí (com duas equipes: Centro e Corisco)
- 1 unidade na Ilha (Jaguanum)

Além dessas unidades, a atenção primária do município dispõe de:

- Equipes e-Multi Estratégicas, distribuídas em algumas unidades, conforme descrito abaixo:
 - **Equipe e-Multi Estratégica (INE: 0002507110)** na ESF Muriqui, composta por 1 psicólogo, 1 psiquiatra e 1 nutricionista.
 - **Equipe e-Multi Estratégica (INE: 0002507129)** na ESF Mangaratiba Centro, composta por 1 psicólogo, 1 psiquiatra e 1 nutricionista.
 - **Equipe e-Multi Estratégica (INE: 0002507102)** na ESF Itacuruçá, composta por 1 psicólogo, 1 psiquiatra e 1 nutricionista.

- **Equipe e-Multi Estratégica (INE: 0000294403)** na ESF Conceição de Jacaré, composta por 1 assistente social, 1 fonoaudióloga, 1 psicólogo, 1 fisioterapeuta e 1 nutricionista.
- 10 equipes de Saúde Bucal homologadas e financiadas e 1 custeada pelo município.
- 8 unidades credenciadas com Incentivo de Atividade Física (IAF) com educador físico 20 horas semanais.

Todas as unidades possuem médicos do programa Mais Médicos pelo Brasil.

A equipe multiprofissional das ESF é composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agentes comunitários de saúde, recepcionistas e auxiliares administrativos. Nas unidades onde há equipe de Saúde Bucal, há também dentista e técnico de Saúde Bucal.

Paraty possui 11 unidades de saúde da família em funcionamento e cadastradas no CNES: 03 unidades localizadas em área urbana (Ilha das Cobras, Mangueira e Jabaquara); 06 localizadas em área rural (Barra Grande, Patrimônio, Taquari, Pantanal, Corisco e Tarituba) e 02 localizadas em área costeira (Trindade e Paraty Mirim). O município conta com 01 Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família-AB tipo 1 credenciada e cadastrada, atualmente denominada E-Multi, com 100% de cobertura das unidades de ESF. A E-multi (estratégica) conta com equipe multidisciplinar composta por 02 nutricionistas e 02 psicólogas e está em processo de estruturação para inserção de Fisioterapeuta e Educador Físico no quadro do corpo técnico. A equipe multiprofissional das ESF é composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Os atendimentos odontológicos são de demanda livre e ficam centralizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e está em processo de implantação e implementação de atendimentos odontológicos em duas UBS: Trindade e Barra Grande. O município também conta com um Centro Municipal de Reabilitação (CREAB), localizado no bairro da mangueira, onde oferece atendimento em Fisioterapia Geral. A unidade atende casos de reabilitação física de baixa complexidade e possui equipe formada com 07 Fisioterapeutas.

A cobertura da Atenção Primária e da Estratégia de Saúde de Família nos municípios da Baía da Ilha Grande se encontra na Tabela 4.

Tabela 4. Cobertura da Atenção Primária segundo Município - Região de Saúde: Baía da Ilha Grande; Mês: Abril/2024.

Município	População	Equipes de Saúde da Família ¹	Equipes de Atenção Primária ¹	Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde ²
Baia da Ilha Grande	253.897	74	4	88,9

Angra dos Reis	167.434	52	4	89,0
Mangaratiba	41.220	13	0	92,7
Paraty	45.243	9	0	84,9

Fonte:

1.e-Gestor/MS, Relatório "pagamento APS", equipes pagas, competência abril/ 2024.

2.e-Gestor/MS, Relatório Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde, competência abril/ 2024.

Na região da Baía da Ilha Grande, as **portas de entrada** dos pacientes portadores de deficiência à rede são:

- em Angra dos Reis, as Estratégias de Saúde da Família, a Saúde do Trabalhador (CEREST), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSi), o Hospital da Japuiba, a Santa Casa, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e também a instituição de referência (Pestalozzi);

- em Mangaratiba, destacam-se como portas de entrada na rede de cuidados da pessoa com deficiência as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Núcleo de Acolhimento Especializado (NAE), o serviço de Saúde do Trabalhador (CEREST), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Hospital Municipal Victor de Souza Breves (HMVSB).

- em Paraty, as equipes de ESF, CIS, E-Multi e SAD (serviço de atendimento domiciliar) trabalham de forma integrada e assim que identificada situação que dificulte o acesso dos munícipes aos serviços de saúde (como no caso de deficientes físicos), a equipe da ESF que é a ordenadora de cuidados realiza visitas, atendimentos e consultas domiciliares para orientação, avaliação e atendimento do paciente. O SAD é formado por equipe multiprofissional composta por: 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 01 assistente social e 01 secretária. É um serviço que visa acelerar a alta do paciente internado no HMHM que está em condições clínicas de receber os cuidados em domicílio e que possui necessidade de intervenção técnica extra-hospitalar para continuidade da melhora do quadro clínico. A Equipe do SAD é acionada através do ESF pelo HMHM e presta o suporte necessário até a melhora do paciente e consequente direcionamento para os demais serviços de reabilitação ofertados no município. O Centro Municipal de Reabilitação (CREAB) é o local onde os pacientes realizam atendimento em Fisioterapia. O CREAB centraliza o fluxo de pacientes com baixa/moderada incapacidade física proveniente das UBS através da ESF, Hospital Municipal Hugo Miranda e ambulatório municipal de ortopedia que está localizado no Centro Integrado de Saúde. Os pacientes direcionados para a unidade são triados e absorvidos para o atendimento em sua maior parte. Os casos de maior complexidade e de necessidade de intervenção dentro das áreas de especialidades da Fisioterapia são direcionados para os Centros de Referências: INTO e Rede Sarah, localizados na cidade do Rio de Janeiro. O CREAB também fornece apoio aos pacientes que necessitam de próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção

através do SERNIT. Na unidade, o paciente em necessidade é inserido no sistema de regulação e aguarda os trâmites para receber os equipamentos solicitados (cadeira de rodas, cadeira higiênica, próteses, órteses, muletas ou andador)

6.2. Componente Atenção Especializada

O componente da Atenção especializada na região de saúde da Baía da Ilha Grande em vigor segue a Deliberação CIB-RJ nº 6.280 de 12 de novembro de 2020, que Pactua o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD e o escalonamento dos pleitos regionais no âmbito do SUS e a Deliberação CIB-RJ nº 6.262 de 17 de setembro de 2020, que repactua a Grade de Referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

6.2.1 Angra dos Reis

Reabilitação Auditiva

O município não possui serviço próprio de saúde auditiva e tem como referência para a realização de exames diagnósticos primários de perda auditiva, como audiometria (vocal e tonal) e imitanciometria, serviço conveniado Associação Pestalozzi de Angra dos Reis. Não contamos no município serviço para a realização do exame de potencial evocado auditivo do tronco encefálico (BERA), no entanto o Centro de Saúde Auditiva de Barra Mansa/Santa Casa (CNES 5821638) realiza alguns exames para o município, sendo agendados no setor de Tratamento fora de domicílio (TFD). O encaminhamento é feito via cadastro por contato telefônico ou correio eletrônico na Central de Regulação de Barra Mansa.

O fornecimento de prótese auditiva também é realizado pelo município de Barra Mansa por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI), no entanto cabe destacar que a oferta não supre a necessidade pelo serviço, gerando uma demanda reprimida.

O município conta com a Escola Municipal de Surdos (EMES), que oferece acompanhamento em sala de recursos adaptada.

A triagem auditiva neonatal é realizada no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis.

Reabilitação Física

O Centro de Reabilitação e Clínica da Dor (CER/CD Angra dos Reis – CNES 7637195) tem como objetivo, oferecer assistência, acolhimento e orientações para a pessoa com deficiência, nas áreas de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, acupuntura, osteopatia e RPG. Disponibiliza transporte adaptado para o deficiente, facilitando o acesso ao setor de reabilitação (Van com capacidade de transporte de 5 pacientes a cada viagem). O CER/CD está situado à Rua Maria José Lucas Peixoto 359 no bairro Parque das Palmeiras.

Além desse serviço, a Associação Pestalozzi de Angra dos Reis (CNES 2281392) presta atendimento em reabilitação física, tendo, nesse ano, 379 usuários SUS inscritos, dos quais 112 pacientes com deficiência intelectual e física e 25 com deficiência física.

Complementando os serviços ofertados no município, existe contratualização de Serviço de Fisioterapia e de Hidroterapia, que atendem também pessoas com deficiência.

Para o fornecimento de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção, o município tem pactuação com os municípios de Niterói (80%) e Rio de Janeiro (20%). A regulação dos pedidos é realizada pelo setor de Tratamento Fora Domicílio (TFD), por meio dos sistemas de regulação de cada município. Atualmente estamos enfrentando dificuldades no fornecimento de cadeira de rodas adaptadas e motorizadas, pois os prestadores dos municípios de referência não vêm entregando tais equipamentos, o que gera uma demanda reprimida e compromete a assistência do paciente.

Reabilitação Visual

A triagem ocular neonatal é realizada no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis (HMAR).

Os atendimentos de média e alta complexidade em oftalmologia são referenciados à Clínica Central de Nova Iguaçu, via Sistema Estadual de Regulação (SER). Os diagnósticos de encaminhamento para reabilitação visual são realizados pelo serviço de oftalmologia no Hospital Municipal da Japuíba em Angra dos Reis e também referenciados no setor de TFD para a Clínica Eye Center, em Nova Iguaçu (CNES 926085), via SISREG (município do Rio de Janeiro) e SER (Sistema Estadual de Regulação).

A reabilitação visual e a dispensação de OPM visual para os usuários de Angra dos Reis é realizada na Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC), em Niterói-RJ.

O município conta com a Escola Municipal de Deficientes Visuais (EMDV) que realiza um excelente trabalho de orientação e mobilidade para ganho de autonomia ao deficiente visual, além do Centro de Apoio Pedagógico (CAP) que realiza avaliação funcional, formação para adaptação de materiais pedagógicos e acompanhamento à inclusão de alunos com deficiência visual.

Reabilitação Intelectual

Atualmente o serviço de reabilitação intelectual no município é prestado por meio de convênio com a Associação Pestalozzi de Angra dos Reis (CNES 2281392) presta assistência em reabilitação intelectual e, dos 379 usuários inscritos em 2020, 211 são deficientes intelectuais. Há ainda 31 pacientes com Atraso Global do Desenvolvimento em investigação na referida instituição. A Rede Municipal de Ensino Regular disponibiliza acompanhamento de mediadores de ensino, tendo recebido em 2020, 134 alunos diagnosticados com deficiência intelectual.

Serviços de atenção às pessoas ostomizadas

Os pacientes estomizados são acompanhados pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família de sua referência e alguns também são acompanhados pelo Programa Melhor em Casa. Atualmente o município está reestruturando o serviço do Pólo de Estomizados

para garantir a assistência e a dispensação de bolsas de estomia situado na Estratégia de Saúde da Família Balneário, localizado na Rua Dr. Omar Torres de Castro - Balneário.

Transtorno do Espectro Autista

O cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Angra dos Reis organiza-se de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde (APS), que se configura como a porta de entrada preferencial, orientada pela territorialidade e pelo vínculo com a equipe de referência. O acompanhamento na APS é realizado pelas Estratégias de Saúde da Família juntamente ao suporte complementar das equipes eMulti., com encaminhamento aos serviços especializados quando necessário, sem prejuízo da continuidade do cuidado no território.

No âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o município dispõe de Centros de Atenção Psicossocial para adultos (CAPS) e do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), responsáveis pelo acolhimento e acompanhamento dos casos, especialmente aqueles com maior gravidade e sofrimento psíquico intenso e persistente, incluindo pessoas com TEA.

Como retaguarda assistencial, destaca-se o Programa Melhor em Casa, estratégia de atenção domiciliar que atua de forma substitutiva e/ou complementar à internação hospitalar, inclusive em situações de maior complexidade.

No âmbito da atenção especializada complementar, o atendimento odontológico para pessoas com deficiência é ofertado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para os casos não resolutivos na Atenção Primária. As consultas com médicos especialistas são realizadas nos Centros de Especialidades Médicas (CEM), que também abrigam o Ambulatório de Doenças Raras, destinado ao acompanhamento de usuários com doenças raras ou em investigação, frequentemente associadas a algum tipo de deficiência.

Destaca-se que o município dispõe do Centro Educacional para o Transtorno do Espectro Autista (CETEA), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que desenvolve ações de natureza pedagógica e terapêutica voltadas ao público infantojuvenil, com foco no desenvolvimento de habilidades cognitivas, sensoriais, sociais, comunicacionais e psicomotoras, incluindo as Práticas Educativas para uma Vida Independente (PEVI).

Múltiplas Deficiências

Crianças e adolescentes de Angra dos Reis com múltiplas deficiências são referenciados para a Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, podendo ainda ser acompanhados pelas E-multis de referência, bem como pelo ambulatório de fisioterapia, hidroterapia e dispositivos de outras redes como a EMES e a EMDV.

Centro de Especialidades Odontológicas

O município possui 02 **Centros Odontológicos**, no Centro (CO CNES 3003000) e na Jacuecanga (CO CNES 2281082 SPA), um Centro Especializado em Odontologia na Japuíba (CEO TIPO II, CNES 7248636) e emergência odontológica na UPA. Ofertam atendimentos em clínica geral, odontopediatria, cirurgia (exodontia), estomatologia, Rx, DTM, Buco, restauração em resina, urgências odontológicas, peridontal e endodontia, e atendem pessoas com deficiência.

Em caso de necessidade de sedação para a realização de procedimentos, os usuários com deficiência são encaminhados para o Hospital Geral da Japuíba.

O Instituto Fernandes Figueira (IFF), no município do Rio de Janeiro, é referência para **doenças raras**, para pacientes pediátricos exclusivamente.

Angra dos Reis dispõe ainda de 04 Centros de Especialidades Médicas sendo estes, Centro (CNES 2280884), Japuíba (CNES 2280841), Jacuecanga (CNES 2281082) e Parque Mambucaba (CNES 2281120) que ofertam consultas de neurologia adulto e pediátrica, cardiologia, reumatologia, ortopedia, psiquiatria, urologia, ginecologia, Endocrinologista adulto e infantil, pequena cirurgia Otorrino adulto e infantil, Alergista adulto e infantil, Nefrologia infantil, Cirurgia pediátrica, Cirurgia Geral, Genética e malformações, Follow Up, Anemia falciforme, Psicologia e Angiologista, dermatologia, proctologia, geriatria além do núcleo de feridas no CEM Japuíba.

Para a **atenção psicossocial**, o município conta com 03 CAPS: CAPS AD (CNES 6492606), CAPS I (CAPSi CNES 6454135), CAPS II (CNES 2280906), que ofertam serviços em psicologia do adulto e infantil, psiquiatria, terapia ocupacional (CAPS AD), serviço social, além de dispor de profissional artesão.

6.2.2 Mangaratiba

A Rede de Atenção Especializada do município de Mangaratiba tem como prioridade oferecer serviços integrados e de qualidade para atender às diversas demandas da população com deficiência. São apresentados os serviços disponíveis na rede municipal, bem como as referências pactuadas para assegurar o atendimento das necessidades que não contam com suporte próprio no município. Dessa forma, busca-se garantir acesso amplo e eficiente aos cuidados especializados, promovendo a autonomia, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Reabilitação Auditiva

O município de Mangaratiba conta com fonoaudiólogos atuando nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), no Centro de Especialidades Médicas e na Casa Rosa (Serviço de Atenção Especializada à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente), capacitados para realizar avaliações especializadas. No Centro de Especialidades Médicas do município, são realizados exames de audiometria e impedanciometria, oferecendo maior autonomia e rapidez no atendimento local. Após a identificação das necessidades dos pacientes, estes são encaminhados, quando necessário, para serviços de protetização auditiva. As

demandas identificadas nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) também são direcionadas para avaliação com esses profissionais, garantindo um fluxo organizado e eficiente de atendimento.

No âmbito da reabilitação auditiva neonatal, as crianças nascidas no Hospital Municipal Victor de Souza Breves são encaminhadas para a Casa Rosa. Este serviço especializado realiza a triagem auditiva neonatal e o acompanhamento contínuo das crianças, conforme necessário. Nos casos em que é identificada a necessidade de protetização auditiva, os pacientes são encaminhados para a unidade de referência pactuada, o Centro de Saúde Auditiva de Barra Mansa/Santa Casa (CNES 5821638), onde são realizados exames complementares como potencial evocado auditivo do tronco encefálico (BERA) e outros necessários para o diagnóstico e tratamento.

Reabilitação Física

O município de Mangaratiba oferece uma rede abrangente de reabilitação física, garantindo acessibilidade aos serviços de fisioterapia em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo UBS Conceição de Jacareí (CNES 6026257), UBS Praia do Saco (CNES 2266652), UBS Serra do Piloto (CNES 2266628), UBS Muriqui (CNES 6026230), UBS Itacuruçá (CNES 6026249), ESF Jaguanum (CNES 2266695) e o anexo desta unidade localizado na Praia da Marambaia, em espaço cedido pela Marinha.

O fluxo de atendimento é iniciado nas UBSs e ESFs, onde os pacientes são avaliados pelos profissionais de saúde e direcionados aos ambulatórios de fisioterapia mais próximos de suas localidades, de acordo com suas necessidades. Nos Serviços de Fisioterapia, é oferecida assistência qualificada durante 08 horas diárias em cada setor ambulatorial, com uma equipe experiente e capacitada para atender as principais subespecialidades, como traumatologia e neurologia.

Além disso, o Núcleo de Acolhimento Especializado (NAE), registrado sob o CNES 4095944, destaca-se como um serviço essencial na reabilitação física de crianças e adolescentes com deficiência. A unidade conta com uma equipe multiprofissional composta por profissionais de fisioterapia e educação física que atuam de forma integrada. Os fisioterapeutas realizam avaliações e intervenções especializadas voltadas para a recuperação funcional e o tratamento de condições motoras. Já os profissionais de educação física desempenham um papel essencial no fortalecimento muscular, na melhoria do equilíbrio e da coordenação motora e na promoção de atividades físicas adaptadas, contribuindo para a reintegração social e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

O município também oferece assistência especializada no Hospital Municipal Victor de Souza Breves (HMVS), com atendimento 24 horas nos Serviços de Fisioterapia Respiratória nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria. Além disso, a Fisioterapia Intensiva, tanto do adulto quanto neonatal, é realizada na Unidade de Pacientes Graves, na Emergência Geral e na Maternidade, garantindo suporte integral e contínuo para pacientes em condições críticas.

Para atender às demandas de maior complexidade que extrapolam a capacidade resolutiva dos serviços locais, o município realiza o encaminhamento dos usuários para instituições especializadas de referência, como a Pestalozzi e a Associação Fluminense de Reabilitação

(AFR), que ofertam atendimento em reabilitação por meio de equipe multiprofissional e estrutura adequada, garantindo a continuidade do cuidado e o suporte necessário à população.

Diagnóstico e Reabilitação Visual

A triagem ocular em Mangaratiba é realizada pelo médico oftalmologista no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, que avalia os pacientes por meio de exames detalhados e direciona os casos que necessitam de maior complexidade para serviços especializados.

Pacientes que necessitam de procedimentos de alta complexidade, como cirurgias oftalmológicas, são encaminhados via regulação SER para o Hospital do Olho de Duque de Caxias e o Hospital do Olho de Nova Iguaçu. Esses hospitais são referência no tratamento de condições graves ou avançadas relacionadas à saúde ocular, dispondo de infraestrutura moderna e profissionais capacitados para atender às necessidades dos casos mais críticos.

Por outro lado, para pacientes com deficiência visual severa ou cegueira, o município conta com a AFAC – Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (Centro Especializado em Reabilitação – CER II), localizada em Niterói. A AFAC oferece reabilitação especializada, incluindo treinamentos de adaptação, estimulação visual e orientação para maior independência dos usuários. O centro também é responsável pela dispensação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais de Reabilitação, garantindo que os pacientes tenham acesso a recursos fundamentais para sua qualidade de vida.

Para assegurar o acesso a esses serviços, o transporte dos pacientes é viabilizado pelo Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme os agendamentos realizados pela regulação. Essa rede de cuidados integrada reforça o compromisso de Mangaratiba em oferecer assistência de qualidade e acessível, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

Reabilitação Intelectual

O município de Mangaratiba disponibiliza o Núcleo de Acolhimento Especializado (NAE), um serviço voltado para garantir que crianças e adolescentes com deficiência, transtornos mentais e neurodivergências tenham acesso a uma avaliação e atendimento especializados de forma integrada e eficiente. Com foco no atendimento de crianças e adolescentes até os 18 anos de idade, podendo, em casos específicos, estender o suporte até os 21 anos, o NAE desempenha um papel central no cuidado a esse público.

O NAE oferece terapias coletivas por meio de oficinas e atividades conduzidas por uma equipe multidisciplinar de especialistas, incluindo terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, educação física, educação social, psicopedagogia, fisioterapia e oficineiros. Além disso, disponibiliza acompanhamento individualizado conforme as necessidades específicas de cada usuário, com base no Plano Terapêutico Singular. Para assegurar um suporte ainda mais dinâmico e especializado, o NAE conta com neuropediatra, psiquiatra pediátrico e pediatra, proporcionando um acompanhamento integrado para os usuários.

Complementando esse trabalho, o CEMAP (Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico), um serviço da Secretaria Municipal de Educação, desempenha um papel crucial no suporte ao desenvolvimento educacional e psicopedagógico de crianças e adolescentes no município. O CEMAP oferece atendimento especializado a estudantes com

dificuldades de aprendizagem ou necessidades educacionais específicas, trabalhando para promover a inclusão no ambiente escolar e melhorar o desempenho acadêmico. Com o apoio de psicopedagogos e profissionais capacitados, o centro realiza intervenções individuais e em grupo, sempre buscando soluções personalizadas que considerem as demandas de cada aluno e de suas famílias.

Além disso, o CAPS I de Mangaratiba também realiza um papel essencial no apoio à reabilitação intelectual, com foco no atendimento de adultos. O CAPS I oferece serviços como atendimento psicológico para adultos, terapia ocupacional, psiquiatria e assistência social, além de apoio especializado para dependência química. Por meio de uma estreita articulação com o NAE e o CEMAP, o CAPS I compartilha demandas e complementa a assistência oferecida, garantindo uma abordagem integrada e contínua entre diferentes faixas etárias e perfis de usuários.

O objetivo central dessas iniciativas é proporcionar um atendimento multiprofissional, com foco na assistência e reabilitação baseadas no modelo biopsicossocial, promovendo uma abordagem integral e holística para atender as demandas dos usuários de forma abrangente, humanizada e inclusiva.

No âmbito da reabilitação intelectual, Mangaratiba disponibiliza ainda o serviço de equoterapia como parte das ações voltadas ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional dos usuários atendidos. A equoterapia, conduzida por profissionais especializados, complementa os atendimentos oferecidos pela rede municipal de saúde, proporcionando uma abordagem integrada e humanizada. Além disso, o município conta com o Projeto AmigoCão, uma iniciativa da Guarda Civil Municipal em parceria com a Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, que utiliza a cinoterapia como ferramenta terapêutica para promover o bem-estar e a socialização de pessoas com deficiência, reforçando o compromisso com a inclusão e a qualidade de vida.

Serviços de atenção às pessoas ostomizadas

O município de Mangaratiba conta com um importante serviço de apoio às pessoas ostomizadas, garantindo que elas tenham acesso aos insumos e atendimentos necessários para sua qualidade de vida. Para a dispensação das bolsas coletoras e demais materiais, Mangaratiba tem como referência o Polo de Ostomizados localizado no município de Volta Redonda, assegurando a regularidade no fornecimento dos equipamentos essenciais para o cuidado dos pacientes.

Atualmente, Mangaratiba possui 25 pacientes cadastrados no serviço, que recebem acompanhamento contínuo e humanizado por meio dos profissionais de saúde das Estratégias de Saúde da Família (ESF) em suas respectivas localidades. Além do acompanhamento regular, uma vez identificada a necessidade de recebimento de bolsas de colostomia, a Estratégia de Saúde da Família é responsável por reunir os documentos necessários para o cadastro junto ao Polo de Ostomizados. Esses documentos são direcionados à Coordenação da Estratégia de Saúde da Família de Mangaratiba, que os encaminha, via ofício, para a formalização do novo cadastro.

Após o cadastro e a realização da visita inicial ao Polo de Ostomizados para levantamento das demandas específicas e conhecimento do caso, a cada três meses a Coordenação da Estratégia de Saúde da Família encaminha, via ofício, uma planilha

atualizada ao Polo, constando todos os pacientes cadastrados no município para o envio das bolsas coletoras. Esse procedimento regular tem como objetivo garantir a disponibilização contínua e suficiente dos insumos aos usuários. Em algumas situações, por determinação do Polo, pode ser solicitado que o envio da planilha seja realizado com maior frequência, a cada um ou dois meses. Os insumos fornecidos são calculados para atender às necessidades dos usuários no período especificado, até que um novo ofício seja enviado.

Assim que as bolsas de colostomia são liberadas, a Secretaria de Saúde realiza a busca das bolsas no Polo de Ostomizados em Volta Redonda. Após a chegada do material, a equipe da Coordenação da Estratégia de Saúde da Família organiza as bolsas conforme a planilha de liberação, separando os lotes individuais para cada usuário. Em seguida, as bolsas são enviadas para a unidade de Estratégia de Saúde da Família de referência de cada paciente. Dessa forma, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ficam responsáveis pela entrega dos materiais aos usuários, garantindo que todos recebam o insumo necessário de forma adequada e pontual.

Além disso, o serviço busca promover a integração entre os pacientes, fortalecendo redes de apoio e oferecendo uma abordagem integral baseada no modelo biopsicossocial. Essa visão inclui tanto o suporte físico quanto o acolhimento emocional e social, aspectos fundamentais para a reabilitação e o bem-estar dos usuários. A articulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde reforça o compromisso de Mangaratiba em proporcionar um atendimento digno e eficiente às pessoas ostomizadas, valorizando sua autonomia e qualidade de vida.

Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades

O município de Mangaratiba adota uma abordagem especializada e integrada para atender às demandas de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades, garantindo suporte multidisciplinar e centrado no modelo biopsicossocial. Esse suporte é viabilizado por meio do trabalho conjunto entre o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Núcleo de Acolhimento Especializado (NAE) e o Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico (CMAP), assegurando cuidado humanizado e inclusivo.

O Núcleo de Acolhimento Especializado (NAE) concentra sua atuação em crianças e adolescentes, com foco na identificação e acompanhamento das necessidades específicas relacionadas ao TEA e às Altas Habilidades. Com uma equipe composta por psicólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, fonoaudiólogos, educadores sociais, fisioterapeutas e neuropediatras, o NAE realiza avaliações detalhadas, desenvolve planos terapêuticos singulares e oferece atividades individuais e em grupo, sempre considerando o desenvolvimento integral e a promoção da autonomia de cada usuário.

O Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico (CMAP) complementa essa rede de apoio ao proporcionar atendimentos especializados voltados ao público com TEA e Altas Habilidades, utilizando estratégias de intervenção psicopedagógica que visam potencializar as capacidades cognitivas, emocionais e sociais dos usuários. A equipe do CMAP trabalha de forma integrada e alinhada às diretrizes biopsicossociais, fortalecendo o vínculo com as famílias e promovendo um ambiente acolhedor e de aprendizado contínuo.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) também desempenha um papel essencial ao oferecer suporte psicológico e psiquiátrico para adultos, além de assistência social e terapias voltadas para a saúde mental. Esse atendimento humanizado garante que indivíduos com TEA ou Altas Habilidades tenham acesso a serviços adaptados às suas especificidades, promovendo a inclusão social e o bem-estar emocional.

Múltiplas Deficiências

Crianças e adolescentes de Mangaratiba com múltiplas deficiências são acompanhados pelo Núcleo de Acolhimento Especializado (NAE), onde recebem atendimento de uma equipe multidisciplinar. No NAE, os usuários passam por avaliações e recebem intervenções especializadas, que incluem serviços de fisioterapia com atividades individuais e coletivas adaptadas às necessidades de cada paciente. Além disso, Mangaratiba oferece serviços de equoterapia e cinoterapia realizados semanalmente, contribuindo para o desenvolvimento motor, emocional e social de forma integrada e humanizada.

Para ampliar o acesso e facilitar a rotina dos usuários, os pacientes que necessitam de fisioterapia também podem realizar o atendimento em serviços ambulatoriais mais próximos de suas residências, disponíveis em uma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Além disso, o município dispõe de atendimento especializado em ortopedia, proporcionando suporte clínico adicional para atender às demandas específicas dos usuários com múltiplas deficiências.

Para os pacientes que necessitam de órteses e próteses, os encaminhamentos são realizados para a Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) e para a Associação Pestalozzi de Niterói (APN), ambas localizadas no município de Niterói, conforme a pactuação vigente (PPI). Essas iniciativas reforçam o compromisso de Mangaratiba com a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos, garantindo acesso a recursos e tratamentos essenciais para sua reabilitação.

Centro de Especialidades Odontológicas

O município de Mangaratiba conta com um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO II, CNES 6800122), que oferece um amplo leque de serviços odontológicos especializados, atendendo às necessidades da população de forma humanizada e eficiente. O CEO disponibiliza atendimentos em clínica geral, odontopediatria, cirurgia bucomaxilofacial (exodontias), restaurações em resina, atendimento às urgências odontológicas, e atendimento específico para pessoas com deficiência, promovendo uma inclusão efetiva e garantindo um tratamento adequado a este público.

Além disso, o serviço contempla a especialidade de periodontia (focada no diagnóstico e tratamento de doenças gengivais) e endodontia (tratamentos de canal), cujas contratações estão em andamento, ampliando ainda mais a oferta de cuidados especializados. Em casos que demandam sedação para a realização de procedimentos odontológicos, os pacientes são encaminhados ao Hospital Municipal Victor de Souza Breves, onde contam com toda a infraestrutura necessária para o suporte e segurança durante o atendimento.

O Centro de Especialidades Odontológicas destaca-se como referência no cuidado bucal em Mangaratiba, fortalecendo a rede de saúde do município e assegurando um atendimento qualificado e acessível para toda a população.

6.2.3 Paraty

Reabilitação Auditiva

O município não possui serviço próprio de saúde auditiva e tem como referência para a realização de atendimento em alta e média complexidade sem fonoterapia e atendimento de fonoterapia o município de Barra Mansa, no Centro de Saúde Auditiva de Barra Mansa/Santa Casa (CNES 5821638).

Em Paraty, os casos de baixa complexidade são acompanhados no Centro de Reabilitação Waldir dos Santos Pádua (CREAB). O serviço ofertado é a terapia, e os exames audiológicos são realizados no Centro Integrado de Saúde. O fluxo é via encaminhamento médico ou fonoaudiológico. No momento o serviço encontra-se interrompido devido à falta de profissional da rede. O município realizou concurso público no final de 2024 e em breve o serviço será retomado.

Reabilitação Física

Paraty possui o Centro Municipal de Reabilitação Waldir dos Santos Pádua – CREAB (CNES 6698700), não especializado, atualmente somente com atendimentos de fisioterapia geral. Os pacientes são direcionados através do ambulatório médico de ortopedia, localizado no CIS, pelas UBS através do ESF e pelo Hospital Municipal Hugo Miranda. O município dispõe também do Centro Integrado de Saúde Dr. Derly Hellena -CIS (CNES 2290987), localizado na Patitiba com serviços de clínica médica, pediátrica, cardiológica, nutrição, psicologia adulto (direcionado para as UBS através do ESF) e psicologia infantil (direcionado para o Núcleo Infantojuvenil), endocrinologia e ambulatório de ortopedia.

Reabilitação Visual

A **reabilitação visual** para os usuários de Paraty é realizada na Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC), em Niterói-RJ.

Reabilitação Intelectual

Paraty possui o Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CNES 2291002 – CAPS I, presta atendimentos em psicologia do adulto e infantil e em Psiquiatria.

Ao ser diagnosticada a **deficiência intelectual** em uma criança no município de Paraty, é realizado o seu encaminhamento à APAE de Paraty e à Associação das Mães da Equoterapia (AME). Embora haja a possibilidade de acesso a outras referências pactuadas, há a preocupação e necessidade de fortalecerem as ações municipais para o atendimento à demanda de seus munícipes com deficiência.

Serviços de atenção às pessoas ostomizadas

Por não ter sido possível efetuar a pactuação com Volta Redonda para atendimento aos munícipes de Paraty, embora conste em PPI, as bolsas coletoras são fornecidas pelo

Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAFAR), que possui a relação dos pacientes do município e de suas necessidades específicas. O município se encontra em fase de implantação do serviço no ambulatório de estomizados do Centro Integrado de Saúde (CIS) e da efetivação do remanejamento da PPI para Paraty, estando no aguardo da visita técnica para início dos atendimentos.

Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e Múltiplas Deficiências

Paraty possui uma Associação de Mães da Equoterapia (AME), fundada em 2012, que vem ao dos anos oferecendo serviços psicoterapêuticos com atendimentos específicos para crianças com deficiências diversas como deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dificuldades ou distúrbios severos de aprendizagens contemplando crianças e jovens.

São oferecidos serviços com equipe multidisciplinar de equoterapia, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, fisioterapia e também apoio psicoterapêutico às famílias. O fluxo de atendimento ocorre por encaminhando via CIS/CREAB/ESF mediante diagnóstico clínico fechado. Ela atende hoje, o total de noventa, (90) pacientes semanais, em sua maioria crianças em idade escolar. Para esse público a AME conta com 8 profissionais clínicos, com um total de 90 atendimentos semanais, 360 atendimentos/mês somando um total de 4320 atendimentos/ano.

A equipe é composta por 04 psicólogos, 01 fonoaudiólogo e 02 fisioterapeutas, 01 psicopedagoga além do cuidador de cavalo e 01 condutor.

A Instituição sobrevive de recursos de subvenção municipal, de doações, de eventos e contribuições das famílias.

Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção

Os pacientes com indicação de **órtese, prótese, e meios auxiliares de locomoção** de Paraty são inseridos no SERNIT e aguardam regulação via sistema para ter acesso aos equipamentos solicitados conforme pactuação vigente (PPI). As referências são: Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) e Associação Pestalozzi de Niterói (APN), ambos no município de Niterói. Após a liberação via sistema, uma equipe do CREAB desloca-se para a retirada dos equipamentos em Niterói e realiza a entrega aos pacientes em Paraty.

Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Paraty possui o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I (CNES 6376568) que realiza através de demanda espontânea atendimentos em clínica geral, endodontia, odontopediatria, cirurgia (exodontia), restauração em resina, urgências odontológicas, peridontia, estomatologia e atende à pessoa com deficiência. Em caso de necessidade de sedação para a realização de procedimentos, os usuários são encaminhados para o Hospital Municipal Hugo Miranda. A equipe é formada por 07 dentistas. O atendimento na especialidade de bucomaxilo está em fase de estruturação.

Quadro 1. Estabelecimentos de reabilitação e leitos em reabilitação da região da Baía da Ilha Grande, registrados no Sistema de Informação em Saúde (SIA/SUS).

Serviços de Reabilitação				
Município	CNES	Estabelecimento	Serviço	Especialização
ANGRA DOS REIS	2281392	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
ANGRA DOS REIS	2281392	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
ANGRA DOS REIS	2281392	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS	REABILITAÇÃO	REABILITAÇÃO INTELECTUAL
ANGRA DOS REIS	7637195	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA / REABILITAÇÃO AUDITIVA
ANGRA DOS REIS	7637195	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
ANGRA DOS REIS	2280868	HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR	REABILITAÇÃO	ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS I
ANGRA DOS REIS	2280868	HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
ANGRA DOS REIS	2280868	HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
ANGRA DOS REIS	7354746	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
ANGRA DOS REIS	7354746	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
ANGRA DOS REIS	6412920	AQUATICA ATIVIDADES NA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

		AGUA		
ANGRA DOS REIS	0959294	INTERSAUDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
ANGRA DOS REIS	2281384	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
ANGRA DOS REIS	2281384	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	SERVICO DE FISIOTERAPIA	SERVICO DE FISIOTERAPIA
ANGRA DOS REIS	2280884	CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA
ANGRA DOS REIS	2280884	CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA	REABILITAÇÃO	ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS I
MANGARATIBA	9584269	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE MANGARATIBA	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
MANGARATIBA	4095944	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO NAE	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
MANGARATIBA	4095944	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO NAE	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
MANGARATIBA	4095944	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO NAE	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓG ICA	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
MANGARATIBA	4095944	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO NAE	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
MANGARATIBA	4095944	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO NAE	ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA	DIAGNÓSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLO GIA
MANGARATIBA	2266660	C S M DE MURIQUI VER ORLANDO L RIBEIRO	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
MANGARATIBA	2266660	C S M DE MURIQUI VER ORLANDO L RIBEIRO	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
MANGARATIBA	2266687	C S MUN CONCEICAO DE JACAREI LIDIA DA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

		COSTA FERNANDES		
MANGARATIBA	2266687	C S MUN CONCEICAO DE JACAREI LIDIA DA COSTA FERNANDES	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
MANGARATIBA	2266717	C S MUN DE ITACURUCA OSMAR MATHIAS DOS SANTOS	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
MANGARATIBA	2266717	C S MUN DE ITACURUCA OSMAR MATHIAS DOS SANTOS	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
MANGARATIBA	2266652	CENTRO DE ESPECIALIDADE MUN SEBASTIÃO QUEIROZ DE ALMEIDA	ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA	DIAGNÓSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLO GIA
MANGARATIBA	2266652	CENTRO DE ESPECIALIDADE MUN SEBASTIÃO QUEIROZ DE ALMEIDA	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
MANGARATIBA	2986280	CASA ROSA ESMERALDA FELIX DA SILVA	ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA	DIAGNÓSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLO GIA
MANGARATIBA	2288109	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
MANGARATIBA	2288109	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
MANGARATIBA	2288109	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES	SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA	SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA
PARATY	2290987	CENTRO DE SAÚDE DR DERLY HELLENA	REABILITAÇÃO	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS I
PARATY	2704587	HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

Fonte: <https://cnes2.datasus.gov.br/>

Quadro 2. Estabelecimentos com Triagem Auditiva Neonatal – TAN da região da Baía da Ilha Grande, registrados no Sistema de Informação em Saúde (SIA/SUS).

Teste da Orelhinha			
Região	Município	CNES	Estabelecimento
Baía da Ilha Grande	Paraty	2290987	Centro Integrado de Saúde Dr. Derly Helena
	Angra dos Reis	2280868	HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR
	Mangaratiba	2986280	CASA ROSA ESMERALDA FELIX DA SILVA

Fonte:

<https://cnes2.datasus.gov.br/>

Grade de referências pactuadas da região da Baía da Ilha Grande para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência com base Deliberação CIB-RJ nº 6.262 de 17 de setembro de 2020, que repactua a Grade de Referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 3. Reabilitação Física

Município Encaminhador	Referências	Estabelecimento
	Média e Alta Complexidade	
Angra dos Reis e Mangaratiba	Niterói (70%)	AFR – Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN- Associação Pestalozzi de Niterói CER II) - reabilitação, dispensação e Oficina Ortopédica

Paraty	Niterói	AFR – Associação Fluminense de Reabilitação (CER II) e APN- Associação Pestalozzi de Niterói CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
--------	---------	---

Quadro 4. Reabilitação Auditiva

Município Encaminhador	Referências	Estabelecimento
	Média e Alta Complexidade	
Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty	Barra Mansa	Santa Casa de Barra Mansa (modalidade única em alta complexidade)

Quadro 5. Reabilitação Visual

Município Encaminhador	Referências	Estabelecimento
	Média e Alta Complexidade	
Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty	Niterói	AFAC – Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) – reabilitação e dispensação de OPM

Quadro 6. Endereço e contato dos estabelecimentos de referência

Reabilitação Auditiva		
Santa Casa de Barra Mansa	Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro - Barra Mansa	(24) 3323-0652
Reabilitação Física/Oficina Ortopédica		
AFR – Associação Fluminense de Reabilitação	Rua Lopes Trovão, 301, Icaraí, Niterói	(21) 2109-2626

APN- Associação Pestalozzi de Niterói	Estrada Caetano Monteiro, 857, Pendotiba, Niterói	(21) 2199-4409
Reabilitação Visual		
AFAC – Associação Fluminense de Amparo aos Cegos	Rua Padre Leandro, 18, Fonseca, Niterói	(21) 2722-4898

Grade de referências da região da Baía da Ilha Grande para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - na modalidade intelectual

Quadro 7. Reabilitação Intelectual

Município Encaminhador	Referências	Estabelecimento
	Média e Alta Complexidade	
Angra dos Reis	Angra dos Reis	Associação Pestalozzi de Angra dos Reis
Mangaratiba	Mangaratiba	Núcleo de Acolhimento Especializado (NAE) e CEMAP (Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico)
Paraty	Paraty	APAE de Paraty e Associação das Mães da Equoterapia (AME)

6.3 Componente Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar

6.3.1 Angra dos Reis

Angra dos Reis possui 05 unidades de Serviço de Pronto Atendimento (SPA), localizados em Abraão (CNES: 2281147), Parque Mambucaba (CNES: 2281120), Frade (CNES 2280825), Jacuecanga (CNES: 2281082) e Centro (CNES: 3003035); e uma unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPA (CNES 6559565).

O Programa Melhor em Casa de Angra dos Reis é composto de 02 equipes multiprofissionais de atenção domiciliar EMAD (EMAD Sul - CNES 2280884 - Centro de Especialidade Médica, INE: 0001477285/0050 e EMAD Norte - CNES 2280825 - Centro de Saúde do Frade, INE: 0001480774/0051) e 01 equipe multiprofissional de apoio – EMAP (CNES 2280884 - Centro de Especialidade Médica, INE: 0001477390/0052). O programa atende às pessoas com deficiências dependentes de tecnologias, além de cuidados paliativos e pessoas egressas de internação hospitalar prolongada.

O SAMU 192 do município de Angra dos Reis conta com 04 unidades móveis básicas (CNES 6945945, 6945937, 6945902 e 6945910) e uma avançada (CNES 6945880).

O município dispõe de dois Hospitais Gerais, Fundação Hospital Geral da Japuíba (CNES 7354746) e Hospital de Praia Brava (CNES 2281384), e do Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena/Santa Casa (CNES 2280868). Conta com 324 leitos de longa permanência, (sendo 111 no Hospital Geral da Japuíba; 94 no Codrato de Vilhena/Santa Casa e 36 no Hospital de Praia Brava), e com Centro Cirúrgico Odontológico no Hospital Geral da Japuíba. Atualmente, devido a pandemia foi montado o Centro Covid que funciona nas instalações da Santa Casa, com 83 leitos.

6.3.2 Mangaratiba

O município de Mangaratiba conta com o Hospital Municipal Victor de Souza Breves (CNES: 2288109), também conhecido como Hospital Geral de Mangaratiba. Este hospital oferece uma ampla gama de especialidades, incluindo clínica geral, ginecologia, obstetrícia cirúrgica, pediatria clínica, cirurgia geral, ortopedia e traumatologia, além de atendimento a pacientes crônicos e psiquiatria.

Além disso, o município dispõe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que opera com quatro unidades terrestres:

- 1 Unidade de Suporte Avançado de Vida (CNES: 6956955), equipada para atendimentos de maior gravidade, com suporte médico especializado e equipamentos avançados.
- 3 Unidades de Suporte Básico de Vida, destinadas a atender casos de menor complexidade:
 - USB 1 (CNES: 6686982)
 - USB 2 (CNES: 6956947)
 - USB 3 (CNES: 4385616)

Além do SAMU, o município conta com três centros de saúde que oferecem atendimento 24 horas, proporcionando suporte essencial em situações de urgência e emergência:

- C.S. Municipal Conceição de Jacaréí Lídia da Costa Fernandes (CNES: 2266687)
- C.S. Municipal de Itacuruçá Osmar Mathias dos Santos (CNES: 2266717)
- C.S. Municipal de Muriqui Ver. Orlando L. Ribeiro (CNES: 2266660)

Essas unidades dispõem de equipes amplas e qualificadas, compostas por clínico geral, enfermeiro, técnicos de enfermagem, além de laboratório e serviço de raio X disponíveis 24 horas. Cada unidade conta com leitos de estabilização, equipados com respiradores, carrinhos de emergência, aspiradores, eletrocardiógrafos e outros equipamentos indispensáveis para o atendimento de urgência e emergência.

Adicionalmente, essas unidades possuem ambulâncias Tipo B, próprias e completamente equipadas, que ficam baseadas nas instalações, garantindo suporte rápido e eficaz no atendimento aos pacientes.

O SAMU também disponibiliza duas bases descentralizadas, localizadas nos centros de saúde de Conceição de Jacareí e Itacuruçá, o que contribui para a redução do tempo de resposta e supera as barreiras geográficas presentes no município.

Essa infraestrutura robusta garante assistência adequada em casos onde o tempo de resposta do SAMU possa ser prolongado devido à alta demanda ou outras causas, assegurando o cuidado e a segurança da população local.

6.3.3 Paraty

O Hospital Municipal Hugo Miranda (CNES: 2704587), Hospital Geral de Paraty, atende as especialidades de clínica médica, maternidade, pediatria, cirurgia geral, ortopedia e urgência/emergência. O município dispõe de Unidade de Pronto Atendimento/UPA (CNES 9526382) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com 2 unidades de suporte básico de vida terrestres (CNES 7428553 e 7428561) e 01 ambulância (unidade de suporte básico de vida: equipe embarcação - CNES 9354239).

VII. ELABORAÇÃO DO DESENHO REGIONAL DA REDE

A região da Baía de Ilha Grande não possui serviço de modalidade única e/ou Centro Especializado em Reabilitação habilitado pelo Ministério da Saúde. Seus atendimentos são pactuados em serviços localizados em outras regiões.

A proposta inicial de construção do CER IV habilitado através da publicação na portaria nº 2.658, de 08 de outubro de 2019 foi revogada pela Portaria GM/MS nº 222 de 04 de fevereiro de 2022 em razão do não atendimento de condicionantes ou exigências da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

No entanto, o município de Angra dos Reis apresentou proposta de construção de um CER IV, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, considerando a necessidade de suprimir o vazio assistencial existente hoje na região da Baía da Ilha Grande no que se refere a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, atendendo aos usuários da região de acordo com a demanda pelo serviço e as necessidades dos usuários em uma reabilitação completa, onde suas necessidades serão atendidas, considerando cada vulnerabilidade em questão.

A região da Baía de Ilha Grande não possui serviço de modalidade única e/ou Centro Especializado em Reabilitação habilitado pelo Ministério da Saúde. Seus atendimentos são pactuados em serviços localizados em outras regiões.

Registra-se que a proposta inicial de implantação de um CER IV na região, prevista na Portaria nº 2.658, de 08 de outubro de 2019, foi revogada pela Portaria GM/MS nº 222, de 04 de fevereiro de 2022, em razão do não atendimento de condicionantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Considerando a necessidade de superação desse vazio assistencial, bem como a ampliação e qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), o município de Angra dos Reis pactuou, no âmbito da Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande (CIR-BIG), no ano de 2026, o escalonamento da RCPD, com a implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) no município, de abrangência regional. No escopo do pleito, em consonância com a Ministério da Saúde e diretrizes vigentes para incentivo financeiro, inclui-se a previsão de aquisição de 04 (quatro) viaturas adaptadas, destinadas a qualificar o acesso e o transporte sanitário de usuários com deficiência, fortalecendo a regionalização do cuidado e a efetividade da rede assistencial.

O serviço será referência para os municípios da região, com oferta de reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, acesso regulado e atuação articulada aos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, conforme diretrizes da RCPD.

Levando-se em conta ainda a demanda crescente no território, prevê-se a incorporação do cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no escopo assistencial do CER IV, especialmente na reabilitação intelectual, com vistas à ampliação do acesso e redução da demanda reprimida, em consonância com os critérios do Ministério da Saúde para incentivo financeiro específico.

Dessa forma, o desenho regional da RCPD da Baía da Ilha Grande orienta a estruturação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território, com a implantação do CER IV como estratégia prioritária para a regionalização da atenção especializada, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde na região.

Planilha de escalonamento da Rede de Cuidado à Pessoas com Deficiência da região da Baía da Ilha Grande.

UF	Município	IBGE	Região de saúde	Ano de Execução	Ordem de prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do estabelecimento	CNES	Esfera de Gestão responsável
RJ	Angra dos Reis	3300100	BIG	2026	1º	Construção	CER	IV	8.052.000,00	Novo Estabelecimento	Novo Estabelecimento	Municipal

RJ	Angra dos Reis	3300100	BIG	2026	2°	Equipamentos	CER	IV	2.000.000,00	Novo Estabelecimento	Novo Estabelecimento	Municipal
RJ	Angra dos Reis	3300100	BIG	2027	3°	Custeio	CER	IV	430.000,00	Novo Estabelecimento	Novo Estabelecimento	Municipal
RJ	Angra dos Reis	3300100	BIG	2026	4°	04 Viaturas Adaptadas	CER	IV	8.500,00	Novo Estabelecimento	Novo Estabelecimento	Municipal